



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL OFICIAL  
da Prefeitura de Cumaru do Norte

Em 01 / 02 / 22

  
Carimbo e Assinatura

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 007/2022 – GAB**

**Dispõe sobre licença para acompanhar pessoa da família no prazo de 60 (sessenta) dias e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhor **Célio Marcos Cordeiro**, no uso das atribuições legais, em concordância com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidades à Lei Municipal 263/2009 – RJU Art. 122 Parágrafo 2º.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder a servidora pública municipal senhora **FRANCISCA LIMA CAMPOS**, CPF Nº **941.313.332-87 e RG.5096742**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura **LICENÇA** para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde por um período de 60 (sessenta ) dias, conforme Laudo da Assistente Social e Laudo Médico, atendendo assim as exigências contidas no Regime Jurídico Único, a contar de 26 de janeiro de 2022.

**Art. 2.º** Durante o tratamento se o paciente obter melhoras e não necessitar do acompanhamento, a servidora retornará as suas funções;

**Art. 3.º** A servidora deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos no 1º (primeiro) dia útil após o fim do período da licença, sendo o dia 27/03/2022.

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 26 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Cumaru do Norte (PA), 01 de fevereiro de 2022.

**DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**CÉLIO MARCOS CORDEIRO**  
Prefeito Municipal